



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 8804-2018

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 8804-2018;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 11/2019, que declarou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 11/12/2018, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)